



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Anchieta/ES, 16 de julho de 2025.

OFICIO.SEMADS/PMA Nº 099/2025

AO EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Verbal nº 08/2025.

Em resposta ao Requerimento nº. 08/2025, do Vereador Renan de Oliveira Delfino, vimos informar que os equipamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social foram sensibilizados a respeito do conteúdo da Lei Municipal nº. 1698/2024 e foi providenciada a fixação de cartazes para facilitar o acesso da população ao Aplicativo “Infância Segura”, importante canal para a realização de denúncias de violência contra crianças e adolescentes.

Também foram enviados memorandos às Secretarias de Educação e Saúde (Memo. nº. 276/2025 e 277/2025) para que também providenciem a instalação dos cartazes em suas unidades de atendimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Louzada Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 502/2025